

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de março de 2009.

Edição nº 153

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios.....	3
Editais.....	5
Avisos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	7
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 15/2009

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2008, nos autos do PR.00983.00257/2008-8, complementada pela certidão nº 04/2009 (fl. 134);

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Carazinho,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Carazinho, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Carazinho:

"Promotoria de Justiça Criminal:

"1º Promotor de Justiça Criminal: Processos Criminais da 1ª Vara Criminal, Júri e Vara de Execução Criminal;

"2º Promotor de Justiça Criminal: Processos Criminais da 2ª Vara Criminal, JECrim e Lei Maria da Penha.

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Cível, Improbidade Administrativa, Idoso e Portadores de Necessidades Especiais;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível, Meio Ambiente, Consumidor e Fundações.

"Promotoria de Justiça Especializada: 3ª Vara Cível, Infância e Juventude, Direitos Constitucionais (Direitos Humanos, Saúde, Habitação, Saneamento) e Loteamentos".

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO,

Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

MÍLTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 16/2009

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Estado, nos dias 26 e 27 de março de 2009, o Sr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e ISABEL CLÁUDIA GUERREIRO, Promotora de Justiça Substituta em 2º Grau, Coordenadora do Centro de Apoio de Fundações e do Terceiro Setor do Ministério Público do Paraná, que proferirão palestras no Encontro de Promotores de Justiça Curadores de Fundações.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

CELSO TIBERE RODRIGUES LOBATO,

Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

MÍLTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 27/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Esteio promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00768.00022/2007, em que investigado Volmir Maciel de Oliveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

MÍLTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 28/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a 3ª Promotoria de Justiça de Capão da Canoa indeferiu a instauração de Inquérito Civil referente à notícia de irregularidade na contratação temporária de Monitores para trabalharem no "Projeto Verão", tendo como requerente Hudson José Bueno da Silva de Alencar e requerido o Município de Capão da Canoa, no expediente RD.00949.00066/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

MÍLTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 119/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR

- até 31 de julho de 2009, sem ônus para o Ministério Público, o prazo da Portaria nº 1020/2004, que colocou a servidora FABIANA MACEDO PILAR, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1406 1953, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR. 00956.00769/2008-5 - Port. 0549/09).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 11 de março de 2009, o servidor PEDRO LUCAS DE VARGAS, matrícula nº 1497 0295, do cargo de Secretário de Diligências, em virtude de posse no cargo de Assistente de Promotoria, deste Órgão (Port. 0754/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CARLOS EDUARDO NEVES DA FONTOURA, para exercer o cargo de Técnico Superior em Informática, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na classificação geral (Port. 0797/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, OSCAR HARUO MIYAKE, para exercer o cargo de Técnico em Informática - Área de Sistemas, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na classificação geral (Port. 0798/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIEL LAZZAROTTO, para exercer o cargo de Técnico em Informática - Área de Sistemas, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na classificação geral (Port. 0799/09).

ADITAR

- a Portaria nº 0548/2009, que promoveu os servidores do cargo de Agente Administrativo, classe "M" para "N", para constar que referida concessão se deu a partir de 04 de março de 2009 (PR.01356.00024/2009-7).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 6168-09.00/08-1 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/08

CONTRATADA: HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão de serviços; prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra, por mais 01 (um) mês, a contar de 1º de março de 2009; desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **VALOR TOTAL:** 2.594,72; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso IV, e 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 6164-09.00/08-0 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/08

CONTRATADA: HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão de serviços; prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra, por mais 01 (um) mês, a contar de 1º de março de 2009; desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **VALOR TOTAL:** 2.947,37; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso IV, e 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PROCESSO Nº 2990-09.00/08-1 PREGÃO 21/08

CONTRATADA: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; **OBJETO:** inclusão de 02 veículos marca GM, S10, ano/modelo 2007/2008 no contrato de manutenção de veículos AJDG 61/08; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.603,92; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 09.01, Recurso 0011, Projeto-Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.390.39/3932 e 3.390.30/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO: 18728**

CONTRATADA: EDITORA PLENUM LTDA.; **OBJETO:** renovação da assinatura da Revista Juris Plenum + CD Rom pelo período de 02 anos; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00; Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13-/03/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anizio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO
E PENALIZAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO 8473-09.00/08.9**

A Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a rescisão unilateral do contrato celebrado com Martene Construções Ltda. visando a construção do prédio das Promotorias Reunidas do Bairro Navegantes, com fulcro no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual, bem como a aplicação da pena de suspensão de participação em licitações e contratos com a Administração pelo prazo de 2 anos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO Nº 10896-09.00/08-1
PREGÃO Nº 49/08**

CONTRATADA: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de entrega do item 2.1 (Memória de 1GB para notebook da marca HP, modelo NX6110) do Contrato AJDG nº 174/08, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de março de 2009; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 14196-09.00/07-5**

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOTRIN LTDA; **OBJETO:** Acréscimos e supressão de serviços, prorrogação do prazo da execução da obra por mais 1 mês; prorrogação do prazo da vigência por mais 3 meses; desmembramento do pagamento correspondente da última parcela do cronograma físico-financeiro, em duas; **Valor:** R\$ 136,64;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 6163-09.00/08-8
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/08**

CONTRATADA: HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão de serviços; prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra, por mais 01 (um) mês, a contar de 1º de março de 2009; desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **VALOR TOTAL:** 3.306,60; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso IV, e 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 6169-09.00/08-4
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/08**

CONTRATADA: HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão de serviços; prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra, por mais 01 (um) mês, a contar de 1º de março de 2009; desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **VALOR TOTAL:** 1.006,85; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso IV, e 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

EDITAL Nº 0095/2009
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 0096/2009
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 0097/2009
REMOÇÃO DE ACESSOR
BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 0098/2009
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 099/2009
Resultado do Edital nº 078/2009
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00195/2009-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 078/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 100/2009
Resultado do Edital nº 077/2009
REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00194/2009-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 07-7/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

EDITAL Nº 101/09

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- os Editais nºs 079/2009, 080/2009, 081/2009 e 082/2009, publicados no DEMP de 10/03/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2009.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Promotor-Assessor.

AVISO Nº 037/2009-DG

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, nos termos dos artigos 6º, III e 16, "caput", da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, COMUNICA aos interessados que se encontra à disposição no Quadro de Avisos do Prédio da Procuradoria, sito na Rua Andrade Neves, 106 - térreo, a relação de compras efetuada nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento nº 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra (m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
102/2009	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto.
103/2009	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto.
104/2009	Promoção	Antiguidade	Procurador de Justiça Substituto.
105/2009	Promoção	Merecimento	Procurador de Justiça Substituto.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para manifestação escrita.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2009.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Promotor-Assessor.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 05/2009 – CAO-DH

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou as seguintes Portarias:

1) Inquérito Civil Público nº 00748.00041/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça de **Caxias do Sul**, em 10 de fevereiro de 2009, tendo por finalidade apurar abrigo de pessoa com 51 anos, portadora de necessidades especiais, em casa asilar.

2) Inquérito Civil Público nº 00748.00047/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça de **Caxias do Sul**, em 13 de fevereiro de 2009, tendo por finalidade apurar situação de risco social e necessidade de internação psiquiátrica compulsória de F.L.O.

3) Inquérito Civil Público nº 00768.00038/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça de **Esteio**, em 04 de março de 2009, tendo por finalidade investigar irregularidade na prestação de serviços laboratoriais pelo investigado ao Hospital Municipal São Camilo, em especial a falta de material para exames e a excessiva demora na apresentação de resultados.

4) Inquérito Civil Público nº 00768.00039/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça de **Esteio**, em 13 de março de 2009, tendo por finalidade investigar ausência de farmacêutico e de alvará sanitário válido, e a venda de medicamentos irregularmente fracionados, vencidos e de comercialização restrita a hospitais por L.D. Farmácia e Drogaria Ltda.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

5) Inquérito Civil Público nº 00776.00005/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de **Garibaldi**, em 11 de março de 2009, tendo por finalidade apurar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta referente ao uso de furadeiras não registradas na ANVISA/MS em cirurgias ortopédicas e neurológicas, atribuído como de responsabilidade do Hospital Beneficente São Pedro.

6) Inquérito Civil Público nº 00794.00016/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça de **Ijuí**, em 18 de fevereiro de 2009, tendo por finalidade apurar interesse da Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda. UNIMED de Ijuí, acerca da utilização de dispositivo impróprio (furadeira “domésticas”) em procedimentos cirúrgicos, bem como manifestação de interesse em firmar compromisso de ajustamento de conduta para adequar-se às exigências da ANVISA, quanto à substituição das furadeiras domésticas, utilizadas em cirurgias ortopédicas e neurológicas, por equipamento registrado na ANVISA.

7) Inquérito Civil Público nº 00801.00022/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de **Lagoa Vermelha**, em 10 de março de 2009, tendo por finalidade apurar irregularidades no funcionamento da entidade de abrigamento de idosos Associação E. A. P. V. – Lar B. S., em Lagoa Vermelha, RS.

8) Inquérito Civil Público nº 01128.00006/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 28 de abril de 2008, tendo por finalidade averiguar a acessibilidade no Sistema de Transporte Coletivo “TRI” às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

9) Inquérito Civil Público nº 01128.00005/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 18 de fevereiro de 2009, tendo por finalidade apurar eventual dano coletivo/difuso dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, pela ausência de veículos táxi-lotação e veículos de transporte exclusivo de universitários adaptados para o uso das pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida na Capital.

10) Inquérito Civil Público nº 01128.00009/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 10 de março de 2009, tendo por finalidade apurar as condições do estabelecimento e as condições dos homens residentes na Sociedade Emanuel.

11) Inquérito Civil Público nº 01128.00011/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 12 de março de 2009, tendo por finalidade investigar denúncia de ineficácia terapêutica da oxcarbazepina fornecida pelo poder público.

12) Inquérito Civil Público nº 01223.00002/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Fabiane Cioccarì, da Promotoria de Justiça de **Santiago**, em 13 de março de 2009, tendo por

finalidade investigar a extinção de turma da etapa de alfabetização - EJA (noturno), na Escola Estadual de Educação Básica Apolinário Porto Alegre, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul.

13) Inquérito Civil Público nº 00881.00003/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de **São Francisco de Assis**, em 20 de fevereiro de 2009, tendo por finalidade investigar as condições de funcionamento, recursos humanos e materiais da Delegacia de Polícia Civil e do Quartel da Brigada Militar do Município de Manoel Viana – RS, tendo como investigados o Estado do Rio Grande do Sul, Secretário de Segurança Pública, Chefia de Polícia e Comandante da Brigada Militar.

14) Inquérito Civil Público nº 00881.00004/2009 – instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de **São Francisco de Assis**, em 20 de fevereiro de 2009, tendo por finalidade investigar a eventual falta ou carência de rampas para acessibilidade para portadores de deficiência no município de São Francisco de Assis – RS, tendo como investigado o Município de São Francisco de Assis – RS.

15) Inquérito Civil Público nº 00891.00006/2009 – instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de **São Leopoldo**, em 20 de fevereiro de 2009, tendo por finalidade investigar a utilização de furadeiras elétricas em cirurgias ortopédicas e neurológicas, sem registro da ANVISA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2009.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Coordenadora Substituta do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 109/2009

AVISO Nº 12/2009

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de março de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOM-KOWSKI: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 01) Processo nº 400-09.00/09-8:** ausência de acessibilidade urbanística



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

ou arquitetônica do prédio do Ministério Público Estadual localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, nesta Capital, bem como falta de instalação de semáforo com aviso sonoro para deficientes visuais no entroncamento das avenidas Aureliano de Figueiredo Pinto e Borges de Medeiros. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 02) Processo nº 298-09.00/09-0: eventuais irregularidades na aplicação de recursos destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação pelos municípios de Agudo e Paraíso do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 03) Processo nº 332-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de concurso de som automotivo, em área de preservação permanente, no Município, por parte de Bertolo Auto Som. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 04) Processo nº 482-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de escavação e retirada de solo, em área de preservação permanente, por parte de Projetos e Empreendimentos Imobiliários Antares Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 05) Processo nº 271-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Velocino Monteiro da Silveira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 06) Processo nº 12671-09.00/08-2: eventual ato de improbidade administrativa praticado por Adão Eloí de Souza Batista, Prefeito Municipal de Rolador. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 07) Processo nº 399-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente de irregularidades na concessão de licença prévia para obra de canalização em área de preservação permanente, pelo Município de Teutônia. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 08) Processo nº 13872-09.00/05-4: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de animal nativo em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Torres. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 09) Processo nº 12107-09.00/03-4: eventual ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades na prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Canela, no exercício de 1997, por parte de José Vellinho Pinto, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 10) Processo nº 12270-09.00/08-7: dano ambiental, em decorrência de criação irregular de animais, por parte de Canil Worthy Dog, na Rua Reverendo Daniel Betts, nº 142, Bairro Morro Santana, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 11) Processo nº 8458-09.00/08-9: possível improbidade administrativa consistente em repasse de parcela salarial de uma servidora a outra, por parte de Débora Bouvie Couras e Camila Losekann Sangoi, nesta Capital; 12) Processo nº 12765-09.00/08-0: possível irregularidade na utilização de veículo da Polícia Civil por parte

de Ronaldo Kaczawa dos Santos, servidor público, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 13) Processo nº 11776-09.00/08-7: potencial infração à ordem urbanística, em razão de ausência de PPCI e alvará no estabelecimento Restaurante Porteira da Amizade, localizado na Rua Vigário José Inácio, nº 500, nesta Capital. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 14) Processo nº 11870-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de descarte irregular de efluentes oriundos de restaurantes e banheiros instalados na plataforma de pesca de Atlântida, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 15) Processo nº 11498-09.00/08-1: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de provimento irregular de cargo em comissão, no ano de 2007, beneficiando ex-vereador do Município e sua esposa, por parte de Alexandre Goellner, Prefeito Municipal de Carazinho, e outros. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 16) Processo nº 12637-09.00/08-1: dano ambiental, em decorrência de transporte irregular de carga perigosa, por parte de Comercial Campineira de Combustível Ltda. e José Carlos Medeiros, no Município; 17) Processo nº 12897-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de depósito irregular de lenha, por parte de Daniel Farikoski, no Município de Três Arroios. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 18) Processo nº 11856-09.00/08-1: eventuais irregularidades na gestão fiscal do Poder Executivo do Município de Campos Borges, no exercício de 2006, por parte de Adão Luiz Toledo e Jaime Clóvis Werner, então Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 19) Processo nº 13121-09.00/08-0: dano ambiental decorrente da atividade de Suinocultura sem licenciamento ambiental, de responsabilidade de Guilherme Emer, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 20) Processo nº 11724-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos, na Linha Seis, São João, pelo Município de Áurea. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 21) Processo nº 11889-09.00/08-5: perturbação do sossego público, em razão de realização de eventos sonorizados, sem licença do órgão competente, por parte de Lucas Machado Raupp, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 22) Processo nº 11702-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Neucir Salvadore, no Município de Dois Lajeados. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 23) Processo nº 11594-09.00/08-9: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Gonçalves Teixeira Cardoso, no Município de Itati. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 24) Pro-



cesso nº 12721-09.00/08-1: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Sancler Ribeiro - ME, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 25) Processo nº 12205-09.00/08-8: situação ambiental da Associação Ecológica dos Catadores de materiais Recicláveis de Santa Cruz do Sul - ASECMAR, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 26) Processo nº 11617-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa por parte de Margarida Carvalho Hentz e Nolar Erich Kruehl, no Município de Porto Mauá; 27) Processo nº 13107-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de vazamento de efluentes para o arroio Pessegueirinho, provenientes do estabelecimento localizado na Rua Nolar Kruehl, nº 235, pertencente a Camera Agroalimentos S/A, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 28) Processo nº 12660-09.00/08-8: garantia do atendimento da demanda de saúde da criança L. M. C., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula**: 29) Processo nº 13139-09.00/08-3: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Hermes Menegas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 30) Processo nº 12630-09.00/08-2: possível ocorrência de venda irregular de lotes urbanos por Habiplan Construtora e Incorporadora Ltda., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi**: 31) Processo nº 13132-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Dionei Gularte da Silva, no Município de Dois Irmãos das Missões; 32) Processo nº 13179-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de construção irregular em área de preservação permanente, por parte de Vilmar Roque Hemielewski, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva**: 33) Processo nº 11862-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Valdeci de Mattos, no Município de Novo Machado. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO**: Encaminhado pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 34) Processo nº 11059-09.00/08-4: possível infringência aos direitos do consumidor em razão de comercialização de medicamento falsificado por parte de Dentisfar - Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., com sede no Município de Carazinho. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre**: 35) Processo nº 12661-09.00/08-0: eventuais irregularidades na ONG Casa Amarela da Figueira, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 36) Processo nº 9243-09.00/08-4: utilização de serviços de esterilização de produtos médico - hospitalares de responsabilidade da Empresa Clinimagem - Clínica de Diagnóstico por

Imagem, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha**: 37) Processo nº 11880-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa, em decorrência de infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Município de Itapuca, no exercício de 2005, por parte de Antônio Pagnussat e Luiz Casagrande, então Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul**: 38) Processo nº 10298-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro por parte de Ione Terezinha Lopes de Souza e Paulo Reni Aires de Bittencourt, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 39) Processo nº 11732-09.00/08-9: eventual irregularidade na instalação de poço artesiano por parte de Cia. Zaffari de Supermercados, na Rua Getúlio Vargas, nº 5765, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 40) Processo nº 11770-09.00/08-0: irregularidade no fornecimento do medicamento especial "doxazosina" (mesilato), no Município, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado**: 41) Processo nº 12634-09.00/08-3: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Fábrica de Luvas de Couro O. H. Glória, de propriedade de José Carlos Lisboa Boeira, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 42) Processo nº 10433-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte e queima irregular de mata nativa por parte de Dirceu Iluir Auler, no Município de Severiano de Almeida; 43) Processo nº 10434-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Elio Luis Schallembenger, no Município de Aratiba; 44) Processo nº 11764-09.00/08-0: possíveis irregularidades relativas ao andamento de relatórios na Secretaria Municipal de Obras de Erechim, a partir de 2001. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso**: 45) Processo nº 9992-09.00/08-8: eventual ocorrência de dano ambiental decorrente da manutenção irregular de bomba de abastecimento, de responsabilidade do Município de Campos Borges. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 46) Processo nº 11608-09.00/08-1: eventual utilização de linha telefônica da Procuradoria-Geral do Município de Gravataí pela estagiária Tailane Silveira Peixoto. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá**: 47) Processo nº 9143-09.00/08-6: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por lavadores de automóveis, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 48) Processo nº 10676-09.00/08-1: possíveis atos de abusos e maus-tratos contra animal da espécie canina e felina, de responsabilidade



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

de Zilmar Moreira Borges, no Município; 49) Processo nº 12800-09.00/08-3: dano ambiental, em razão de supressão de mata nativa, por parte de Construbom Empreendimentos Imobiliários Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório**: 50) Processo nº 11864-09.00/08-8: irregularidades verificadas na prestação de contas do Poder Executivo do Município de Cerito, referente ao exercício de 2003, de responsabilidade de Nilo Roberto Borges Gonçalves, então Prefeito Municipal. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier**: 51) Processo nº 10448-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Erich Kletke, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 52) Processo nº 11794-09.00/08-5: infringência aos direitos do consumidor, em razão de prática comercial abusiva no plano de saúde SENERSAÚDE - PLUS, por parte de SENERGISUL, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul**: 53) Processo nº 12756-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado no Acesso Linha Serra, no Município de Sinimbu, de propriedade de Rene Mueller. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo**: 54) Processo nº 11742-09.00/08-0: adequação às normas de prevenção e proteção contra incêndio pelo estabelecimento Maria Zenf Ianiski - Mercado Pacotão, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 612, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim**: 55) Processo nº 9010-09.00/08-4: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Valdecir Antonio do Valle, no Município de Erval Grande. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 56) Processo nº 9934-09.00/08-2: eventual construção irregular de muro de alvenaria na esquina da Rua Passarela com a Rua 10, na Vila Asa Branca, impedindo o acesso do Corpo de Bombeiros ao local, de responsabilidade do Município de Imbé. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 57) Processo nº 10088-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Pegorer Cereais Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis**: 58) Processo nº 11051-09.00/08-2: eventuais irregularidades na implantação de loteamento na Estrada Geral Santa Bárbara, área rural do Município de Veranópolis, por parte de Tarcísio Breitenbach. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA**: **Encaminhado pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 59) Processo nº 13013-09.00/08-5: infringência aos direitos do consumidor, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis), por parte de Tecno Turfe Jogos Eletrônicos S/A, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre**: 60) Processo

nº 12656-09.00/08-2: condições de funcionamento da Casa de Abrigo da SOME, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 61) Processo nº 12268-09.00/08-7: dano ambiental, em decorrência de emissão irregular de poluentes atmosféricos, por parte de Parmíssimo Alimentos Ltda., nesta Capital; 62) Processo nº 12688-09.00/08-3: dano ambiental, em decorrência de aterro irregular, em terreno localizado na Rua Dr. Manoel José Lopes Fernandes, ao lado do nº 204, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 63) Processo nº 11887-09.00/08-0: eventual falta dos medicamentos levotiroxina sódica (Puran T4)-150mcg e calcitriol (Recacitrol)-0,25mg, no Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha**: 64) Processo nº 13128-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de captação de água subterrânea e depósito de lenha, sem autorização do órgão ambiental competente, por parte de Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda. e Roni Verso, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho**: 65) Processo nº 12774-09.00/08-9: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Ferro Velho Passo Forte Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 66) Processo nº 12642-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de descarte irregular de efluentes, por parte de Cláudio Luiz Capra, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 67) Processo nº 12677-09.00/08-9: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de suinocultura, por parte de Ademar José Vian, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí**: 68) Processo nº 13069-09.00/08-0: fiscalização das obras de implantação da rede de drenagem pluvial e da rede coletora de esgoto cloacal nas ruas Imperador e Maringá, por parte do Poder Público. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui**: 69) Processo nº 13162-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de construção irregular de represa no curso principal do banhado São Donato, por parte de Alcir José Foletto, no Município de Maçambará. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 70) Processo nº 12925-09.00/08-9: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento L. M. Lancheria, Restaurante e Bar, localizado na Rua Assuncion, nº 370, Bairro Santo Afonso, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 71) Processo nº 12821-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Luiz Mario Fontana, no Município de Novo Tiradentes. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva**: 72) Processo nº 12667-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

de de suinocultura, por parte de Éder Prodócimo, no Município de Paim Filho. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 73) Processo nº 12723-09.00/08-7: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Av. Flores da Cunha, n.º 645, no Município de Sinimbu, de propriedade de Jaime Vilibaldo Backes; 74) Processo nº 12744-09.00/08-3: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado no Distrito Herval São João, no Município de Herveiras, de propriedade de Idamar Hirsch. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 75) Processo nº 12228-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Olaria Agnes, no Município; 76) Processo nº 12935-09.00/08-0: infringência aos direitos do consumidor, em razão de irregularidade no procedimento adotado por parte do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 77) Processo nº 13171-09.00/08-9: eventual situação de risco de Suzeli Paduim Mossate, pessoa portadora de necessidades especiais, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 78) Processo nº 12233-09.00/08-8: dano ambiental, em decorrência de descarte irregular de efluentes domésticos e industriais, de responsabilidade do Município de Tuparendi; 79) Processo nº 12246-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de supressão irregular de árvores por parte de Celi Schmidt, no Município; 80) Processo nº 12802-09.00/08-9: possível ausência de condições de segurança na casa noturna denominada "Oficina Disco Pub", no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 81) Processo nº 13053-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Roseli Rucker Brust, no Município de Bom Progresso. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 82) Processo nº 12748-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de recebimento e depósito irregular de madeira, por parte de Hélio Antônio Freitas, no Município de Boqueirão do Leão. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 83) Processo nº 12657-09.00/08-5: dano ambiental, em razão de poluição sonora, por parte de Coser Indústria Metalúrgica Ltda. e Delvino Coser ME - Metalúrgica, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 84) Processo nº 12730-09.00/08-0: infringência aos direitos do consumidor em razão de vício de qualidade em produto, de responsabilidade de WMS Supermercados do Brasil Ltda., nesta Capital; 85) Processo nº 12933-09.00/08-5: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis), por parte de Rio Sul Diversões Eletrônicas Ltda., com sede no Município de Cachoeirinha. **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 86)

Processo nº 15153-09.00/04-2: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de descumprimento do art. 280 da Lei Municipal n.º 1.645/78, por parte de Eduardo Rodrigues Renda, ex-Prefeito Municipal de Osório, na gestão 2001/2004. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 87) Processo nº 12683-09.00/08-0: interpretação dada pela Secretaria Estadual da Educação quanto a item constante de parecer do Conselho Estadual de Educação-RS (CEED/RS), quanto a aproveitamento de horas/aula cursadas no ensino regular para estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 88) Processo nº 12740-09.00/08-2: remanejamento das famílias da Vila Foz-Cristal e abandono de animais, de responsabilidade de Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 89) Processo nº 12781-09.00/08-2: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Bar e Restaurante Adeagas, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 290, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 90) Processo nº 11885-09.00/08-4: regularidade da aplicação dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pelo Município de Putinga. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 91) Processo nº 12777-09.00/08-7: eventual infringência às normas de proteção à infância e à juventude no estabelecimento Clube Azul e Branco, localizado na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 92) Processo nº 11839-09.00/08-6: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas pela Sociedade Recreativa Guardiões do Samba, no Bairro 1º de Maio, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 93) Processo nº 11900-09.00/08-4: eventual falta de vagas em creches, de responsabilidade do Município de Charqueadas. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 94) Processo nº 12795-09.00/08-5: dano ambiental, em decorrência de corte irregular de mata nativa, por parte de Júlio Luiz Baú, no Município de Aratiba. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 95) Processo nº 11543-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de Estofados Gold Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 96) Processo nº 11577-09.00/08-3: eventual autorização indevida de uso do leito da Rua Guaíba, no Município, em caráter particular, por entidade carnavalesca, de responsabilidade de Jair Henrique Foscarini, José Airton dos Santos e Sociedade Esportiva, Recreativa e Beneficente Império de São Jorge. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:

97) Processo nº 12856-09.00/08-9: dano ambiental, em decorrência de derramamento de combustíveis, de responsabilidade do Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 98) Processo nº 11867-09.00/08-6: dano ambiental, em decorrência de supressão de mata nativa e desvio de curso d'água, sem autorização do órgão competente, por parte de Antônio Osvaldo Fagundes, no Município de Maquiné. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 99) Processo nº 12700-09.00/08-5: dano ambiental, em razão de transporte irregular de produto tóxico, por parte de Transportadora Transmatte Ltda., no Município de Coxilha. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 100) Processo nº 12709-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Maceió, nº 73, Bairro Schultz, no Município, de propriedade de Diomar Rodrigues da Silva e Nilsa Lúcia Wink; 101) Processo nº 12754-09.00/08-5: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua São José, nº 190, Bairro Centro, no Município de Passo do Sobrado, de propriedade de Gilmar José Lehmen. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 102) Processo nº 12231-09.00/08-2: possível descumprimento das normas estabelecidas no Plano de Prevenção contra Incêndio (PPCI) no Edifício Piccoli, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 2176, no Município; 103) Processo nº 12827-09.00/08-6: eventuais atos de improbidade administrativa, em razão de irregularidade em atestado de efetividade de servidor público, por parte de Cléia Elíbia Gomes Nazário e Maricleide Manzoni Barbosa, diretora e ex-diretora da Escola Estadual de Educação Básica João Aquino, no Município de Unistalda. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 104) Processo nº 12852-09.00/08-8: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Alberto Antunes Maciel, no Município de Vitória das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 105) Processo nº 11805-09.00/08-0: dano ambiental, decorrente de queima irregular de mata nativa, por parte de Maria Teresinha da Silva Ragasu, no Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 106) Processo nº 12238-09.00/08-1: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de excessivo número de faltas justificadas, por parte de Fabiana Bravo de Souza, servidora pública do Município de São José do Norte. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 107) Processo nº 12825-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Odolir José Sperandio, no Município de Erval Seco. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 108) Processo nº 12811-09.00/08-8: dano ambiental em decorrência de exercício irre-

gular de atividade potencialmente poluidora por parte de Metalúrgica Guiana Ltda. e Helfi Bevilaqua, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 109) Processo nº 11014-09.00/08-3: possível infringência aos direitos do consumidor em decorrência de comercialização irregular de água mineral por parte de Pingo D'Água, nesta Capital; 110) Processo nº 12265-09.00/08-9: infringência aos direitos do consumidor em razão de prática comercial abusiva por parte de Vivo S/A, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 111) Processo nº 11771-09.00/08-3: potencial infração à ordem urbanística, em razão de ausência de plano de proteção e combate contra incêndio, no condomínio Edifício Continente e Cine Lido, localizado na Av. Borges de Medeiros, nº 612, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 112) Processo nº 10160-09.00/08-2: eventuais irregularidades na concessão de aposentadoria a servidores públicos pelo Município de Alvorada. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 113) Processo nº 11053-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa por parte de Metaltron Revestimentos Metálicos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 114) Processo nº 10858-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de depósito irregular de lenha nativa, para fins comerciais, por parte de Kitut's Padaria e Confeitaria, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 115) Processo nº 11774-09.00/08-1: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Clóvis Gonçalves de Souza, no Município; 116) Processo nº 11778-09.00/08-2: dano ambiental, em decorrência de instalação irregular de poço artesiano, pelo Condomínio Edifício São Domingos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 117) Processo nº 11714-09.00/08-0: eventual situação de risco ou desassistência da idosa M. F., no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 118) Processo nº 11514-09.00/08-4: possível irregularidade na venda de imóvel pertencente ao Município de Roca Sales à empresa Ecofibra - Couro e Papel Ltda.; 119) Processo nº 11812-09.00/08-3: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Avícola Carrer Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 120) Processo nº 10189-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de beneficiamento irregular de madeira, por parte de Alécio de Freitas ME, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 121) Processo nº 9368-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de destruição de vegetação nativa e realização de dreno em banhado, atingindo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

área de preservação permanente, no Município, praticado por Rosalino Perinotto. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 122) Processo nº 11689-09.00/08-9: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de fraude à licitação para aquisição de uma usina de asfalto e de ausência de procedimento licitatório para instalação de empresa incubadora empresarial, de responsabilidade de Volnei Garcia de Lima, Prefeito do Município de Salvador do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 123) Processo nº 10174-09.00/08-5: regularidade do repasse de verbas públicas à Associação Beneficente e Educacional de Nova Prata (ABEN) pelo Município de Nova Prata. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 124) Processo nº 10187-09.00/08-5: infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de produto impróprio ao consumo, por parte de Macro Atacado Krolow Ltda., estabelecido na Av. Ildefonso Simões Lopes, n.º 41, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 125) Processo nº 12066-09.00/08-5: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Senador Pinheiro Machado, n.º 1890, Bairro Senai, no Município, de propriedade de Márcia Fulber; 126) Processo nº 12078-09.00/08-2: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Rua Lajeado, n.º 112, Bairro Esmeralda, no Município, de propriedade de Arnildo Henn; 127) Processo nº 12092-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Germano Winck, n.º 575, no Município de Herveiras, de propriedade de Rejane Arendt. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 128) Processo nº 12636-09.00/08-9: eventual irregularidade na participação de crianças e adolescentes no evento FEISM-A/2008 (Multifeira de Santa Maria), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 129) Processo nº 11785-09.00/08-6: inexistência de políticas públicas atinentes a possibilitar aos deficientes físicos e especiais o transporte escolar necessário pelo Município de Porto Vera Cruz. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 130) Processo nº 11686-09.00/08-0: possível ocorrência de venda de parcela de lote não registrado por parte de Raschel Matilde Ruschel e outros, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 131) Processo nº 11843-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de canalização irregular de curso d'água, por parte de Sérgio Schaeffer, no Município; 132) Processo nº 11852-09.00/08-0: eventual ocorrência de desvio de mantimentos da merenda escolar das escolas estaduais Gomes Freire de Andrade e Tancredo de Almeida Neves, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 133) Processo nº 12031-09.00/08-6: dano ambiental, em decorrência de supressão irregular de mata nativa, por parte de Hugo Rodrigues, no

Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 134) Processo nº 9995-09.00/08-6: possível prática comercial abusiva, em decorrência de exigência de aquisição de livro para prosseguimento de tratamento médico, por parte do médico Luiz José Varo Duarte, nesta Capital; 135) Processo nº 11678-09.00/08-4: prática comercial abusiva em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis) por parte de D. M. Networks Ltda., com sede em São Paulo/SP; 136) Processo nº 12263-09.00/08-3: infringência aos direitos do consumidor em razão de prática comercial abusiva por parte de Tam Linhas Aéreas S.A., nesta Capital; 137) Processo nº 12266-09.00/08-1: infringência aos direitos do consumidor em razão de prática comercial abusiva por parte de Sky Brasil Serviços Ltda., nesta Capital; 138) Processo nº 12886-09.00/08-4: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de uso de nome fantasia que estaria confundindo usuários e fornecedores, por parte de APDC - PRO PROCON, nesta Capital; 139) Processo nº 12936-09.00/08-3: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis), por parte de Tropical Entretenimentos Ltda., com sede no Estado de São Paulo. **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 140) Processo nº 945-09.00/04-9: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidades na contratação de assessoria jurídica, por parte de Dêlcio Hugentobler, ex-Prefeito Municipal de Taquara, na gestão 2001/2004. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 141) Processo nº 12675-09.00/08-3: dano ambiental, em decorrência de maus-tratos a animais, por parte de Alex Sander Mule Aguirre, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 142) Processo nº 11260-09.00/08-8: possíveis irregularidades relacionadas aos registros de diversos veículos, de responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 143) Processo nº 12958-09.00/08-2: eventual retenção de recursos provenientes do SUS pelo Município de Porto Alegre, em desacordo com o que dispõe a Portaria GM/MS 3.478/98. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 144) Processo nº 11838-09.00/08-3: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Boate Megazen, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 145) Processo nº 13124-09.00/08-8: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Roque Antônio Bassotto, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 146) Processo nº 11232-09.00/08-8: condições de funcionamento da Escola de Educação Infantil Olga Machado Ronchetti, situada na Rua B, n.º 115, Bairro Guajuviras, no



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 147) Processo nº 11524-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa e obstrução de curso d'água, sem autorização do órgão competente, por parte de Eduardo Winkler dos Santos, no Município de Glorinha; 148) Processo nº 12695-09.00/08-7: eventual ato de improbidade administrativa no preenchimento de vagas para o cargo de auxiliar de laboratório, pelo Município de Gravataí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 149) Processo nº 11855-09.00/08-9: dano ambiental decorrente da ocorrência de poluição atmosférica de responsabilidade da Cooperativa Mista Tucunduva Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 150) Processo nº 11604-09.00/08-0: possíveis irregularidades em licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Gentil, relativas ao transporte escolar. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 151) Processo nº 11256-09.00/08-2: eventual perseguição administrativa contra a servidora Maria Beloni Ferreira Saner por parte de Jurandir Diniz da Costa, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 152) Processo nº 12803-09.00/08-1: possível ausência de itens mínimos de segurança no estabelecimento localizado na Rua Finlândia, nº 1420, Bairro Rincão, no Município, de propriedade de Lisiane de Oliveira de Jesus. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 153) Processo nº 12282-09.00/08-4: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de realização de evento de diversões em prédio onde regularmente funciona oficina mecânica, por parte de Luiz Eduardo Martins Barros, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 154) Processo nº 12785-09.00/08-3: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Felipe Jacobus Filho, nº 691, no Município, de propriedade de Lucilaine de Oliveira Dias. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 155) Processo nº 12849-09.00/08-5: possível irregularidade no uso de equipamento da Câmara de Vereadores do Município de Santo Ângelo pelos advogados Alcebíades Flores Machado e Gelso Orlando Clímaco Galarça. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 156) Processo nº 13017-09.00/08-6: infringência aos direitos do consumidor, em razão de venda de combustível procedente de distribuidora de marca diversa da ostentada, por parte de Posto Thomé Comércio de Combustíveis Ltda., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 157) Processo nº 12725-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de destoque irregular de mata nativa, por parte de Moacir Cardoso da Silva, no Município; 158) Processo nº 13007-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de corte e queima irregulares de mata nativa,

por parte de Adão Emilio Figueiró de Souza, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 159) Processo nº 10997-09.00/08-2: possível infringência aos direitos do consumidor em decorrência de comercialização de combustíveis fora das especificações legais por parte de Posto Uruguiana Ltda., nesta Capital; 160) Processo nº 11157-09.00/08-7: possível infringência aos direitos do consumidor em razão de exercício irregular da medicina por parte de Ezequiel Godinho Ramos, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 161) Processo nº 10578-09.00/08-9: falta do medicamento Insulina Humana Lispro 100UI, na Farmácia de Medicamentos do Estado, nesta Capital, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul; 162) Processo nº 11674-09.00/08-3: eventual abusividade no preço praticado por parte de Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., em relação ao medicamento Betainterferona 1 a 6 MUI (300mcg), nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 163) Processo nº 11728-09.00/08-3: eventual dano ao meio ambiente, ao consumidor e à ordem urbanística no loteamento localizado na Rua Teófilo de Mattos, no Município, de responsabilidade de Ricardo Goelzer e Marilú Moreira Goelzer. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 164) Processo nº 12244-09.00/08-2: eventuais irregularidades na realização de concurso para contratação de agentes públicos de saúde pela Prefeitura Municipal de Canoas. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 165) Processo nº 11627-09.00/08-2: infringência aos direitos do consumidor, em razão de indicação de estabelecimentos para aquisição de lentes corretivas, com vinculação comercial por oftalmologistas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 166) Processo nº 10342-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de uso irregular de poço artesiano, em economia de uso coletivo, por parte de Empresa Engenho Coradini Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 167) Processo nº 11792-09.00/08-0: eventual uso, para fins particulares, do automóvel VW/Santana, de placas IMX 3581, de propriedade do Município de Mariano Moro, em 2008, por Isidoro Falkoski, então Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 168) Processo nº 11868-09.00/08-9: infringência aos direitos do consumidor, em irregularidades no processo de produção de alimentos de origem animal, por parte de Fábrica de Embutidos Coloniais Silberschlag Ltda., no Município de Aratiba. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 169) Processo nº 10355-09.00/08-0: existência de esgoto a céu aberto na propriedade localizada na Rua Hermindo Lohmann, nº 760, Bairro Pinhei-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 153

ros, no Município, de propriedade de Hermes Cord. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 170) Processo nº 11249-09.00/08-9: eventuais irregularidades no repasse de verbas da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul (Uvergs). **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 171) Processo nº 9154-09.00/08-0: dano ambiental decorrente da poda irregular de árvores em passeio público, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Laura Maria Kuhn, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 172) Processo nº 14707-09.00/06-2: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Insight Club, localizado na Rua Joana Vitória Frave, Bairro Branco, no Município de Vacaria; 173) Processo nº 10400-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas por parte de Junior Paulo Sponga, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 174) Processo nº 10005-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Claudino Anzolin, no Município de Nova Bassano. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 175) Processo nº 11507-09.00/08-0: exercício irregular de atividade por parte de Complexo Artístico de Eventos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 176) Processo nº 11685-09.00/08-8: eventual irregularidade na construção de posto de combustíveis na Rua Duque de Caxias, no Município, por parte de Vilmar de Jesus Fogiatto. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 177) Processo nº 9179-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de desvio irregular de curso d'água do rio Ibicuí, para irrigação de lavoura de arroz, por parte de Luciano de Barros de Campos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 178) Processo nº 9120-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de drenagem de banhado e queima de mata nativa, sem autorização do órgão competente, por parte de Hamer Participações Investimentos e Serviços S.A., no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 179) Processo nº 10329-09.00/08-6: existência de depósito irregular de GLP no estabelecimento localizado na Rua Ivo Barcelos, nº 848, Vila Fátima, no Município, de propriedade de Fábio Júnior da Silva Ávila; 180) Processo nº 12629-09.00/08-5: regularidade de depósito de GLP, localizado na Av. Maurício Cardoso, nº 856, no Município, de propriedade de Flávio Guilherme Luca Bonato. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 181) Processo nº 11842-09.00/08-9: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Arsélio Paulo Botega, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Jus-**

tiça da Promotoria de Justiça de Seberi: 182) Processo nº 9240-09.00/08-6: dano ambiental decorrente do corte seletivo de árvores da espécie Uva do Japão, de responsabilidade de Demar Markoski Lopes, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana:** 183) Processo nº 12181-09.00/08-3: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por parte de Antonio Maria de Deus Lopes e Carlos Augusto Migotto Simonetti, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.